



ESCLARECIMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2025

2 mensagens

Paulo Sabino <paulo.sabino@galgare.com.br>
Responder a: paulo.sabino@galgare.com.br
Para: licitapamg@gmail.com
Cc: viniciusgalgare@gmail.com

12 de fevereiro de 2026 às 15:09

Boa tarde, prezados, tudo bem?

Com base no item 9.3 do Edital, especialmente no que dispõe acerca da obrigatoriedade de retirada do invólucro padronizado até 3 (três) dias úteis antes da data de entrega das propostas, vimos respeitosamente solicitar esclarecimento quanto à possibilidade de retirada do referido invólucro no próprio dia da primeira sessão da licitação, prevista para 24/02, antes do horário estabelecido para o recebimento dos envelopes.

Considerando que nossa empresa está sediada no interior do Estado de São Paulo, e visando assegurar a organização logística necessária para participação no certame, solicitamos a gentileza de informar se haveria excepcionalmente a possibilidade mencionada, sem prejuízo às regras estabelecidas no edital.

A presente consulta tem por finalidade garantir o fiel cumprimento das disposições editalícias e a regular participação no processo licitatório.

Desde já, agradecemos a atenção e permanecemos no aguardo dos esclarecimentos.

Item 9.3

I – ENVELOPE 1

b) Só será aceito o Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada que estiver acondicionado no invólucro padronizado fornecido, obrigatoriamente, pela Prefeitura Municipal; I. O invólucro padronizado deverá ser retirado pela interessada no horário das 08h00min às 17h00min, no endereço [Rua Lucy Vasconcelos Teixeira, nº 230](#), Mirante Paraíso, Pouso Alegre/MG, até 3 (três) dias úteis antes da data de entrega das Propostas.

Atenciosamente,

Paulo Hideki Sabino



Paulo Hideki Sabino

Atendimento



+55 11 91704-3941



paulo.sabino@galgare.com.br
www.galgare.com.br



Edifício The One Office Tower
Rua Hilda Del Nero Bisquolo nº 102
Jardim Florida | 23º andar | Sala 2302 | Jundiaí -SP



Departamento de Licitação Pouso Alegre/MG <licitapamg@gmail.com>

Para: paulo.sabino@galgare.com.br

12 de fevereiro de 2026 às 15:17

Prezada empresa

Boa tarde.

Em atenção à solicitação de esclarecimento formulada por essa empresa acerca do item 9.3 do Edital, especialmente quanto à retirada do invólucro padronizado previsto para o Envelope 1 – Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada, informamos que será concedido a retirada do referido invólucro no próprio dia da primeira sessão da licitação, agendada para 24/02, **desde que realizada antes do horário estabelecido para o recebimento dos envelopes.**

Ressaltamos que a presente autorização não implica alteração das disposições editalícias nem prejuízo aos princípios que regem o certame, devendo ser rigorosamente observado o horário limite fixado para protocolo das propostas.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Atenciosamente



PREFEITURA DE
POUSO ALEGRE

Secretaria de
Licitações e Contratações Públicas

Rua Lucy Vasconcelos Teixeira, nº 230, Bairro Mirante do Paraíso
CEP 37.560.000
(35) 3112-2416

[Texto das mensagens anteriores oculto]